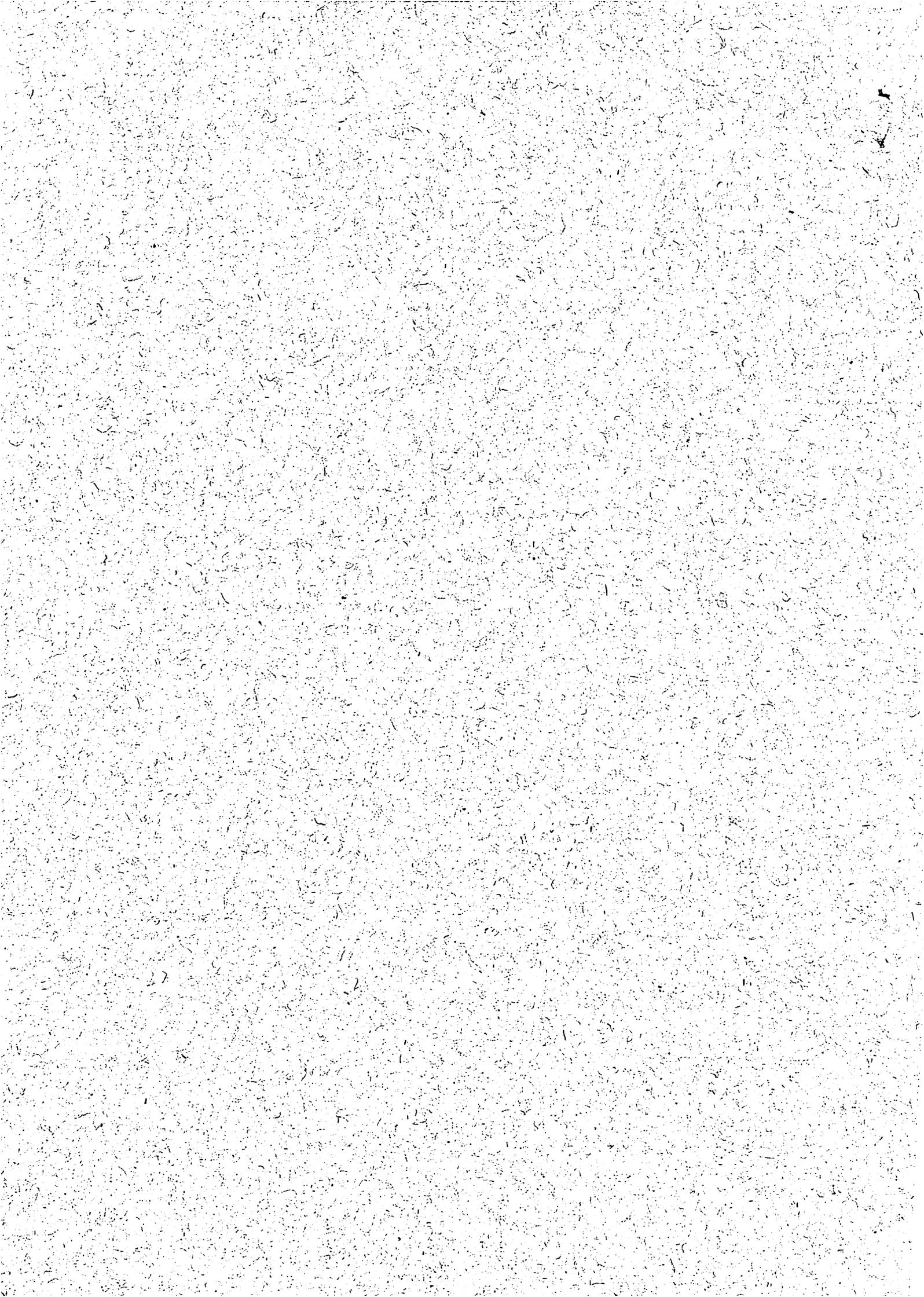




ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da COP-DETRAN, às 09:30h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em Centésima Décima Oitava Reunião Ordinária; presentes: Daniel de Oliveira Malard, Presidente do Conselho; eu, Cristiane Lima, Secretária-Geral, em exercício; e os seguintes Conselheiros: Rafaela Gigliotti, Maria Tereza Monteiro Bastieri, Maria José de Oliveira Kurschus, Adriana Neumann Campos Morato Pimentel, Clélio Antônio Domingues Simioni, Marco Antônio Theodoro da Silva, Andréa Cláudia Vacchiano, Ana Paula Duarte Mendes. Dado início aos trabalhos decidiu-se oficial todas as JARI's orientando-as como devem ser instruídos os processos (Deliberação 85 de 07/04/11). Foram realizadas as reconduções dos seguintes Conselheiros: Marco Antônio Theodoro da Silva, representante da FETROMINAS; Clélio Antônio Domingues Simioni, representante do município de Uberlândia; e Adriana Neumann Campos Morato Pimentel, representante da BHTRANS. **Colocada em discussão** a aprovação do indicação dos membros da JARI DER (ofício n 2383/2013,2382/2013 e 2148/2013), aprovado por unanimidade; **Colocado em discussão** a análise das indicações ao CETRAM, feitas pelo CRM-MG,CRP-MG, e Polícia Militar, todos foram aprovados por unanimidade, com a ressalva de que o CRM apresentou três nomes com seus Currículos e foram escolhidos José Elísio Corrêa de Lima, como titular e Guilherme Durães Rabelo, como suplente; **Colocado em discussão** o parecer elaborado pela Conselheira Ana Paula Duarte Mendes acerca da concessão de alvará para exploração de atividade de entretenimento público e veículo de transporte recreativo, foi aprovado por unanimidade; **Colocado em discussão** a necessidade da Prefeitura de Contagem reconhecer a prescrição das multas quando passado o prazo de 5 anos do cometimento da infração, considerando as implicações jurídicas que vem acarretando decidiu-se por convidar representante da supracitada Prefeitura para próxima reunião; **Realizado julgamento** dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme boletim nº 06/13, publicado em 24/09/2013 e boletins nº 07/13 e 08/13, ambos publicados no dia 26/10/2013. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 20 de setembro de 2013.

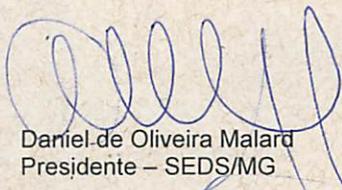
Apelley





CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

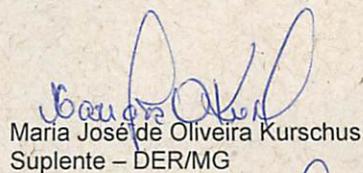
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**



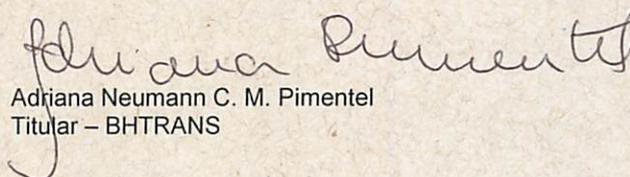
Daniel de Oliveira Malard
Presidente – SEDS/MG



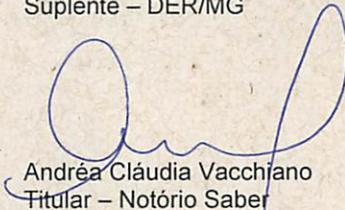
Maria Tereza Monteiro Bastieri
Titular – DER/MG



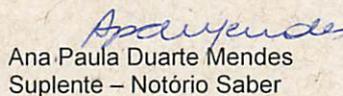
Maria José de Oliveira Kurschus
Suplente – DER/MG



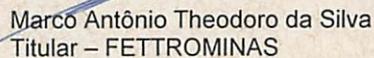
Adriana Neumann C. M. Pimentel
Titular – BHTRANS



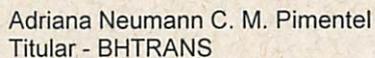
Andréa Cláudia Vacchiano
Titular – Notório Saber



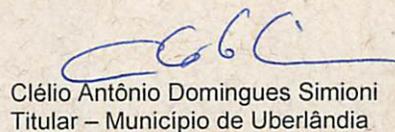
Ana Paula Duarte Mendes
Suplente – Notório Saber



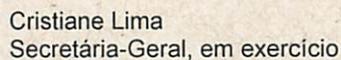
Marco Antônio Theodoro da Silva
Titular – FETTROMINAS



Adriana Neumann C. M. Pimentel
Titular - BHTRANS



Clélio Antônio Domingues Simioni
Titular – Município de Uberlândia



Cristiane Lima
Secretária-Geral, em exercício

